



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
*Gabinete do Prefeito*

---

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.175 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité  
Vereador Dagmando Lopes Araújo  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Nº 1.175 de 04 de janeiro de 2023, que **DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 13ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A presente doação visa destinar um imóvel de propriedade do Município de Cuité para viabilizar a construção da sede da 13ª Delegacia Seccional de Policia Civil do Estado da Paraíba, trazendo desta forma ainda mais qualidade no serviço prestado por esta instituição, que vai passar a contar com uma sede nova e totalmente adequada, cabe ainda destacar que o Município de Cuité já está em tratativas avançadas com o Governo do Estado para início da construção da referido prédio e que se faz necessário a aprovação deste projeto com a devida urgência que o caso requer.

Assim por este motivo solicitamos a tramitação deste projeto em regime de urgência conforme previsto no Art. 111, §º1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, bem como Art. 35, §1º da lei Orgânica do Município.

Além do mais, por se tratar de período de recesso legislativo, solicitamos a convocação de sessão extraordinária para apreciação e votação da matéria em debate

Cuité, 04 de janeiro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
*Prefeito*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
*Gabinete do Prefeito*

---

PROJETO DE LEI Nº 1.175 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA 13ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Art. 1º.** Fica autorizada a doação de terreno do domínio do Prefeitura Municipal de Cuité/PB situado na Rua Nelson Mamede da Fonseca, s/n, bairro das Graças, Cuité/PB, perímetro urbano, constituindo um único lote com área total de 1.976,86 m<sup>2</sup> ao Governo do Estado da Paraíba, conforme memorial descritivo e certidão constante do anexo I da presente lei.

**Art. 2º.** O terreno de que trata o art. 1º desta Lei destinar-se-á a construção da sede da 13ª delegacia seccional de polícia civil da Paraíba.

**Art. 3º.** O início da construção da sede da 13ª delegacia Seccional de Polícia Civil da Paraíba será realizado no prazo máximo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da assinatura do termo de doação sob pena de revogação da referida doação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 04 de janeiro de 2021.

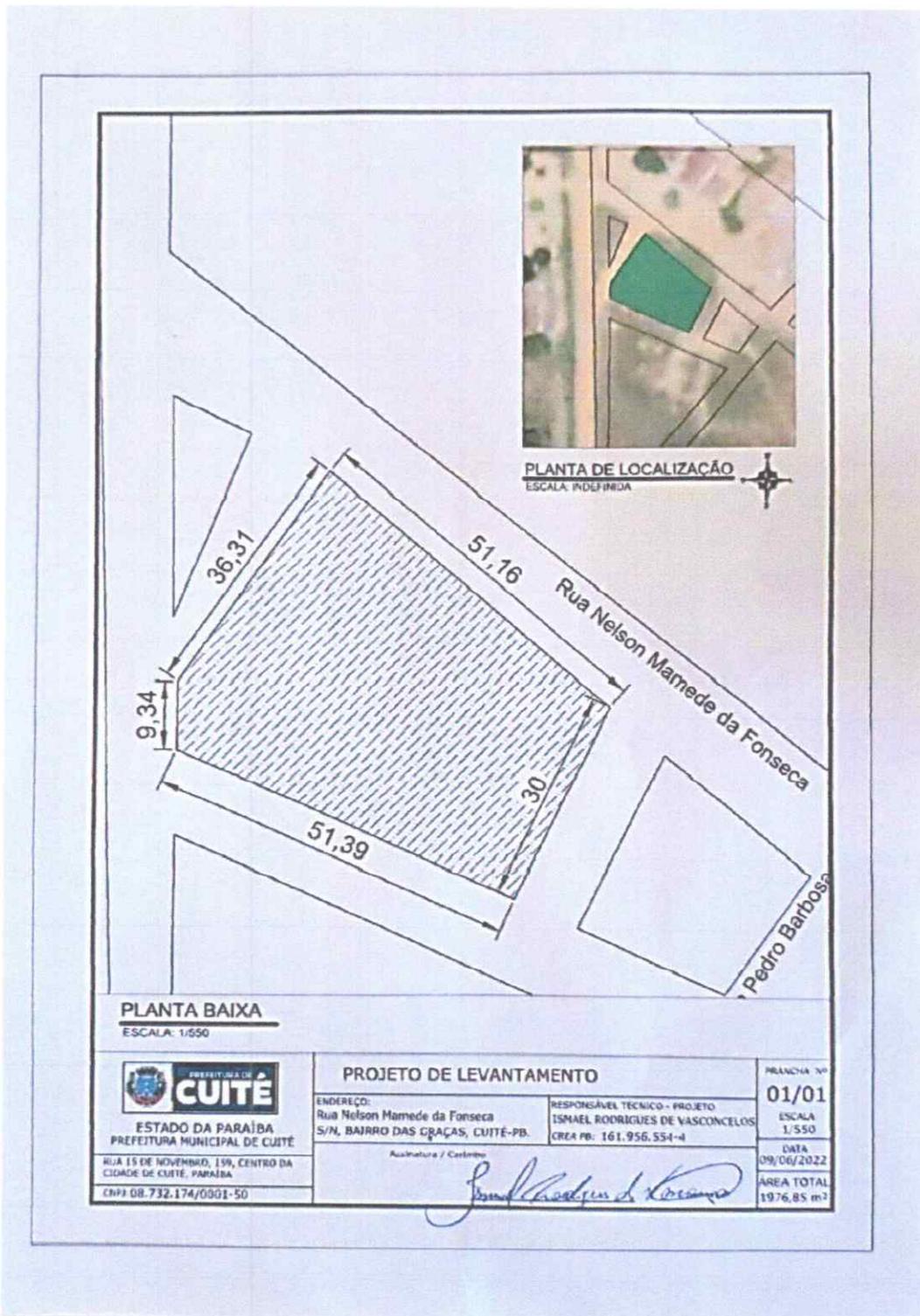
  
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA  
*Prefeito*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 1.175 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 1.175 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO I

LIVRO 2-E

ATO 1527

FOLHA 117

1º Serviço de Notas e Registro de Imóveis - Zona Norte

CNPJ/ME 09285677000198

Cuité - PB - 1º OFÍCIO

Joana Lima Correa

Tabellã e Registradora



Noraneide Marinho Nascimento  
Substituta

Escrituras, Procurações, Certidões, Reconhecimento de firma, Autenticação

Av. Samaritana Maria Amélia de Castilho, 381, 25 de Janeiro - Cuité-Paraíba - Fone: 83 3372-1123 / Fax: E-MAIL oficionotas1@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, na forma que me é facultada e a requerimento verbal de parte interessada, que de conformidade com as buscas efetuadas nos livros de registro de Imóveis. REGISTRO GERAL. Livro Nº2-E, do 1º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca de Cuité-PB, de meu cargo dele às Fls.117. Matrícula Nº1527. Data: 26 de Dezembro de 1983, consta a seguinte transcrição: R-1-1527. IMÓVEL: "LOTEAMENTO JARDIM BASILIO FONSECA", conforme consta do Memorial Descritivo, depositado em Cartório juntamente com os demais documentos exibidos por Lei; consta o seguinte: Que no referido Loteamento foram projetadas duas praças (área de lazer). Uma localizada entre as ruas Adauto Soares e Barão do Rio Branco e as Rua projetadas 1ª e 7ª, com uma área de 4.200,00m² e a outra, na parte Oeste do loteamento, situada entre as ruas Projetadas 9ª, com uma área de 2.626,00m², as quais, juntamente com as vias citadas no referido loteamento, passarão ao domínio da Prefeitura Municipal de Cuité, nos termos do art. 22, da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979. Dou fé.

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Nikanora Marinho Nascimento, Escrevente, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Cuité, 18 de Novembro de 2021.

Nikanora Marinho Nascimento  
NIKANORA MARINHO NASCIMENTO SARAIVA  
ESCREVENTE



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Tipo Normal B  
CERTIDÃO POSITIVA DE  
AME87868-XBBF  
Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 41,86  
FARPEM R\$: 1,40 FEPJ R\$: 10,46 MP R\$: 2,93